



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

À SELIC:

Trata-se de aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP, envasado em botijões com capacidade para 13Kg de gás, conforme Termo de Referência anexado ao documento nº 6889894.

A demanda foi prevista no Plano de Aquisições 2026, conforme documento nº 6621935.

Tendo em vista a estimativa da despesa no valor de **R\$ 7.931,40 (sete mil novecentos e trinta e um reais e quarenta centavos)**, informamos a sua inclusão na Proposta Orçamentária de 2026.

A SGA registra que foi demonstrada, na pesquisa de preços, a existência de, no mínimo, três microempresas ou empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas, motivo pelo qual, é oportuna a aplicação do art. 6º do Decreto nº 8.538/2015.

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 98/2025, da e. Presidência, **autorizo** a contratação ora proposta, na forma de dispensa eletrônica, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Frustrado o procedimento da dispensa eletrônica, fica, desde já, autorizada a adoção da modalidade sem disputa, salvo se o agente de contratação dessa Seção entender ser viável a repetição da dispensa eletrônica, hipótese em que o processo deve retornar a esta SOF para nova autorização de repetição.

Conforme registrado pela SGA, nos autos do Processo nº 0007196-76.2021.6.13.8000, a então Coordenadoria Jurídica da Diretoria-Geral - COJ aprovou as minutas padrão de aviso de dispensa eletrônica. Ademais, a minuta de contrato foi aprovada pela Assessoria Jurídica de Contratações (AJUC), por meio do Parecer AJUC/DG nº 559/2025 (doc. n.º 6952557), nos termos do art. 53, § 4º, da Lei 14.133/21.

Isso posto, encaminhamos os autos para as providências de praxe, nos termos solicitados pela SGA.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretaria de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a)**, em 03/12/2025, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6969729** e o código CRC **0BFD97CA**.

0011523-25.2025.6.13.8000

6969729v1